



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº199/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a troca de lâmpadas da iluminação pública na BR-101, nas proximidades da PRF, em Viana.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir maior segurança e visibilidade aos motoristas e pedestres que transitam pela BR-101, especialmente nas imediações da Polícia Rodoviária Federal, onde a iluminação pública encontra-se deficiente. Ressalta-se que a demanda já foi encaminhada ao setor responsável pela iluminação pública no dia 24 de julho, contudo, até o momento, não houve a devida resolução do problema. Diante disso, reitera-se a necessidade da troca das lâmpadas o quanto antes, visando o bem-estar e a segurança da população que utiliza essa via diariamente.

Essa situação aumenta consideravelmente o risco de acidentes de trânsito e dificulta o trabalho de fiscalização das autoridades, além de gerar sensação de insegurança para motoristas e pedestres que utilizam o local. A ausência de iluminação adequada também facilita a ocorrência de furtos e outros delitos, prejudicando o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a troca das lâmpadas da iluminação pública na BR-101, nas proximidades da PRF, em Viana/ES, garantindo melhores condições de segurança e trafegabilidade no trecho.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação

2

Viana, 21 de Outubro de 2025.

DIEGO GRIJÓ GAVA

Vereador da Câmara Municipal de Viana-PSB



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 21/10/2025 10:28

Checksum: **A756654C8717C891FC2BA32648A609AA8517FD75632AEA156F6E0BD25411FE55**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.